

Campanha de Vacinação Contra a Gripe

Escrito por JFL

Quinta, 02 Novembro 2017 12:30 - Atualizado em Sexta, 03 Novembro 2017 12:19

Aproxima-se o Inverno e, com a nova estação, chegam também a gripe e outras infeções respiratórias

A vacinação anual contra a gripe é muito importante como medida de prevenção nos grupos mais fragilizados da população.

A vacinação contra a gripe é fortemente aconselhada para os grupos-alvos prioritários:

Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos;

Doentes crónicos e imunodeprimidos (a partir dos 6 meses de idade);

Grávidas;

Profissionais de saúde e outros prestadores de cuidados (ex.: lares de idosos);

A vacina recomenda-se, ainda, às pessoas com idade entre os 60 e os 64 anos.

Campanha de Vacinação Contra a Gripe

Escrito por JFL

Quinta, 02 Novembro 2017 12:30 - Atualizado em Sexta, 03 Novembro 2017 12:19

A vacina contra a gripe é gratuita, no Serviço Nacional de Saúde (SNS), para:

Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos;

Pessoas, independentemente da idade, nos seguintes contextos:

Residentes em instituições, incluindo estruturas residenciais para pessoas idosas, lares de apoio, lares residenciais e centros de acolhimento temporário;

Doentes integrados na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados;

Pessoas apoiadas no domicílio pelos Serviços de Apoio Domiciliário com acordo de cooperação com a Segurança Social ou Misericórdias Portuguesas;

Doentes apoiados no domicílio pelas equipas de enfermagem das unidades funcionais prestadoras de cuidados de saúde ou com apoio domiciliário dos hospitais;

Doentes internados em unidades de saúde de agrupamentos de centros de saúde (ACES) ou em hospitais do SNS que apresentem patologias crónicas e condições para as quais se recomenda a vacina. Os doentes poderão ser vacinados durante o internamento ou à data da alta.

Pessoas, independentemente da idade, com as seguintes patologias crónicas ou condições:

Diabetes Mellitus;

Campanha de Vacinação Contra a Gripe

Escrito por JFL

Quinta, 02 Novembro 2017 12:30 - Atualizado em Sexta, 03 Novembro 2017 12:19

Terapêutica de substituição renal crónica (diálise);

Trissomia 21;

A aguardar transplante de células precursoras hematopoiéticas ou de órgãos sólidos;

Submetidas a transplante de células precursoras hematopoiéticas ou de órgãos sólidos;

Sob quimioterapia;

Fibrose quística;

Défice de alfa-1 antitripsina sob terapêutica de substituição;

Patologia do interstício pulmonar sob terapêutica imunossupressora;

Doença crónica com comprometimento da função respiratória, da eliminação de secreções ou com risco aumentado de aspiração de secreções;

A vacinação dos profissionais cuja atividade resulte num risco acrescido de contrair e/ou transmitir gripe segue os critérios definidos pelos serviços de Saúde Ocupacional.

Os encargos resultantes desta vacinação são da responsabilidade da entidade empregadora (pública ou privada).

Campanha de Vacinação Contra a Gripe

Escrito por JFL

Quinta, 02 Novembro 2017 12:30 - Atualizado em Sexta, 03 Novembro 2017 12:19

Quando um profissional sem contra-indicação médica recusa a vacina, deve assinar uma declaração de recusa.

A DGS informa ainda, na orientação divulgada, que a vacina deve ser feita preferencialmente até ao fim do ano civil, mas pode ser administrada durante todo o outono e o inverno.

Para informações mais detalhadas, consulte a Unidade de Saúde.